

A. Cruz
[Handwritten signatures]

Ata nº 1

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 03 janeiro de 2018, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 10 -----

2.2. Correspondência -----

2.4. Despachos (conhecimento e ratificação) -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1 Reuniões públicas ano 2018 -----

2.5.2 Ratificação do Acordo de Parceria com a Associação Recreativa Valboense 1.º
Dezembro -----

2.5.3 Ratificação do Acordo de Parceria com o Ginásio Clube de Valbom -----

3. Período depois da ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DE ATA 10

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 10 no sitio desta União de Freguesias.

2.2. CORRESPONDÊNCIA

2.2.1. Organização Trail da Filigrana

Assunto: Pedido de Apoio

O Centro Ciclista de Gondomar e o Gondomar Futsal Clube realizam no dia 14 de janeiro de 2018, o III Trail da Filigrana, solicitando os seguintes apoios: material logístico e transporte do mesmo, motorista para efetuar o transporte, bem como um apoio monetário para ajudas de custos do evento e atribuição de lembranças para entregar aos atletas na cerimónia protocolar no pódio.

Depois de analisado o pedido, o Executivo deliberou por unanimidade, atribuir uma verba de €300.00 para o efeito solicitado, bem como a cedência de uma carrinha de caixa aberta com motorista para o dia da prova com horário a definir pelos nossos serviços, para efetuar o transporte logístico para a mesma. Ao nível do material serão cedidas grades, secretarias escolares e cadeiras. A atribuição de lembranças ficará ao encargo da organização da prova com o apoio máximo até o valor de €30.00.

2.3. DESPACHOS (conhecimento e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

A. Bry 



2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Reuniões públicas ano 2018

O Executivo tomou conhecimento do cronograma e espaços onde decorrerão as reuniões ordinárias públicas do Executivo durante ano corrente.

2.4.2. Ratificação do Acordo de Parceria com a Associação Recreativa Valboense 1.º Dezembro

No âmbito do Programa Sénior em Movimento, foi verificado a necessidade de instalações que garantissem a adequada realização das aulas. Neste sentido, e após se verificar que os custos de manutenção do chão do Salão Nobre de Valbom, onde anteriormente era dinamizado o Programa foi proposto um acordo de parceria à Associação Recreativa Valboense 1.º Dezembro, nas seguintes condições: A União das Freguesias, como contrapartida da cedência do espaço para a realização das aulas de ginástica, obriga-se a conceder um subsídio mensal de 50,00€, pago semestralmente, sendo o primeiro pagamento efetuado em maio e o segundo em novembro de dois mil e dezoito, como forma de apoio para custear as despesas de água, luz e manutenção do espaço em geral, por sua vez, a Associação compromete-se a ceder um espaço amplo, uma vez por semana, em horário posteriormente definido e em boas condições de utilização, para aí se realizarem as aulas de ginástica. O acordo teve efeito a 01 de dezembro de 2017.

O Executivo tomou conhecimento.

2.4.3. Ratificação do Acordo de Parceria com o Ginásio Clube de Valbom

No âmbito do Programa Sénior em Movimento, após o regresso das aulas de ginástica, foi comunicado pelos Bombeiros Voluntários de Valbom que não existiam condições de continuidade de manutenção das aulas no Salão Nobre do seu Quartel. Neste sentido, foi proposto um acordo de parceria ao Ginásio Clube de Valbom, com as seguintes condições: a União das Freguesias, como contrapartida da cedência do espaço para a realização das aulas de ginástica, integradas no âmbito do Programa Sénior em Movimento, obriga-se a conceder um subsídio mensal de 100,00€, pago semestralmente, sendo o primeiro pagamento efetuado em maio e o segundo em novembro de dois mil e dezoito, como forma de apoio para custear as despesas de água, luz e manutenção do espaço em geral, por sua vez, o Ginásio compromete-se a ceder um espaço amplo, duas vezes por semana, em horário definido e em boas condições de utilização, para aí se realizarem as aulas de ginástica. O acordo teve efeito a 01 de dezembro de 2017.

O Executivo tomou conhecimento.

3. Período depois da ordem do dia

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18h55. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 012 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, pelo Secretário, Felisberto Ribeiro de Almeida e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

--- O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray
[Assinatura]
João Pedro Soares
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Aua TORRES